



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

CNPJ n.º 60.113.172/001-01

Endereço: Rua Prof. Toledo, n.º 668 – Centro – Araçoiaba da Serra – SP – CEP 18190-000

www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Telefones: (15) 3281-1613 / (15) 3281-2775 / (15) 3281-5074

Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra ATO DA MESA DIRETORA N.º 03 / 2020

Considerando o agravamento da situação causado pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto n.º 10.282, de 20 de março de 2020, regulamentando a Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando a Medida Provisória n.º 926, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra dispõe que a Mesa é o órgão diretor de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

Considerando que dentre os fundamentos da Constituição Federal da República está a Dignidade da Pessoa Humana;

Considerando que dentre os direitos elencados no artigo 6.º, da Constituição Cidadã, está o direito à saúde;

Considerando que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”, conforme dita o artigo 196, da CF/88.

A MESA DIRETORA da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1.º - Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 23 de março de 2020.

§ 1.º - A suspensão perdurará até que haja Projeto de Lei para deliberação e votação pelo Plenário da Câmara;

§ 2.º - Não havendo Projeto de Lei a ser deliberado pelo Plenário, a Sessão realizar-se-á no dia 27 de março de 2020, independente da pauta a ser analisada.

Art. 2.º - Os prazos para as Comissões, pareceres, projetos e outros atos legislativos, continuarão suspensos até decisão em contrário pela Mesa Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

CNPJ n.º 60.113.172/001-01

Endereço: Rua Prof. Toledo, n.º 668 – Centro – Araçoiaba da Serra – SP – CEP 18190-000

www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Telefones: (15) 3281-1613 / (15) 3281-2775 / (15) 3281-5074

Art. 3.º - A Mesa Diretora da Câmara tomará novas decisões, à medida em que as autoridades sanitárias atualizarem o quadro da pandemia e em razão de novas situações de emergência.

Art. 4.º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2020


VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
Presidente da Câmara Municipal


JANUÁRIO ISAIAS SILVA
Vice-Presidente


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
1.ª Secretária


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
2.ª Secretária